## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 22/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou **a Programação** Anual de Saúde para o ano de 2012, na 107<sup>a</sup> reunião extraordinária, realizada no dia 24-04-12.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de abril de 2012.

## ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 22/2012, 24 de abril de 2012.

Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião ADJUNTO